

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE CONCEITO

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min (horário de Brasília), por meio de videoconferência via plataforma Microsoft Teams, conforme aviso público disponibilizado no site da CESAMA e divulgado no Aviso de Prova de Conceito, reuniu-se a Comissão de Avaliação da CESAMA para fins de acompanhamento, demonstração e análise da **Prova de Conceito** do sistema ofertado pela empresa **JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe.

A sessão foi iniciada com a presença dos membros abaixo identificados:

Eduardo Machado Carvalho - Presidente da Comissão

Luciano Soares - Pregoeiro

Juliane Nogueira - GEIN

Fabiano Mattos - PRJ

A empresa **JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, representada pelo Sr. **Paulo Afonso Janz**, realizou a apresentação técnica conforme agendamento confirmado via e-mail no dia 23/06/2025. A demonstração do sistema foi conduzida em ambiente remoto, conforme autorizado pelo item 8.3 do Termo de Referência, com ampla participação de várias licitantes e demais interessados.

Durante a apresentação, a empresa simulou, em tempo real, o funcionamento do software de gerenciamento de frota, com base no checklist do item 8.13 do TR.

A Comissão avaliou os seguintes aspectos: Conectividade e funcionamento via navegador web; Integração com rede credenciada; Simulação de ordens de serviço, com orçamentos simultâneos; Geração e acompanhamento de relatórios gerenciais; Ferramentas de controle de manutenção, registro de condutores e veículos; Parâmetros mínimos de segurança e rastreabilidade das informações; Avaliação das funcionalidades obrigatórias conforme edital e checklist com a verificação da comissão sobre o atendimento desses requisitos básicos, dentro outros (anexo).

A empresa apresentou também a Declaração de Rede Credenciada, conforme exigido nos itens 8 e 9 da Prova de Conceito, assumindo compromisso formal de manutenção de preços compatíveis com o mercado e número mínimo de estabelecimentos por especialidade.

Após análise detalhada da demonstração do sistema e cumprimento da maioria absoluta dos requisitos técnicos exigidos (acima de 80%), conforme determina o item 8.10 do TR, a Comissão concluiu:

A empresa JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA foi aprovada na Prova de Conceito, por atender satisfatoriamente às funcionalidades essenciais previstas no Termo de Referência.

Eduardo Machado Carvalho Presidente da Comissão

Luciano Soares Pregoeiro

Juliane Nogueira - GEIN

Fabiano Mattos - PRJ